



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº 015/2026
De 18 de junho de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº113/2026 - Data: de 23
de junho de 2026.

Súmula: Concede férias a Servidor Público do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 69, de 21 de dezembro de 2001, e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias, conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/05/2025 a 01/05/2026, ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
212/2026	50000666	Nicolas Henrique da Silva Reis	Assistente Administrativo	06/07/2026 a 17/07/2026	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2026.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 8334/2026



SUZANA SALETE DE SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA – FAZPREV
DECRETO 8334/2026